



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

DECRETO Nº 1.096, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A ABRIR, INCLUIR E ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2022, SENDO INCLUÍDO E ABERTOS OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 15.125,00 (QUINZE MIL CENTO E VINTE E CINCO) NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito do município de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1.092/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.107/2021 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.119/2021, para contemplar a atividade “2.025 Manutenção e Investimentos das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada – PBF e SUAS” com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	04 Sec. Mun. Saúde Desenv. Social, Hab e Saneamento		
Unidade:	02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08 Assistência Social		
Subfunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	107 Assistência Social Bem Viver		
Proj./Ativ.	2.025 Man. e Invest do Índ de Gestão Desc - PBF SUAS		
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00.00.0000 Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	R\$	7.500,00
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0000 Material de Consumo	R\$	3.750,00
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	3.750,00
Total do Recurso			R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

 pelo excesso financeiro de arrecadação do Recurso 1101 – Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$ 15.000,00 conforme prevê o Art. 43, inciso II da Lei 4.320/64 e Art.3º, inciso III, da LOA nº 1.119/2021;

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1.092/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.107/2021 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.119/2021, para contemplar a atividade “2.025 Manutenção e Investimentos das Atividades de Assistência as Famílias para pessoas com deficiência PMTC” com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	04 Sec. Mun. Saúde Desenv. Social, Hab e Saneamento
Unidade:	02 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 55 3643-1011
CNPJ: 04.216.132/0001-06

Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência
Programa: 107 Assistência Social Bem Viver
2.030 Manut. e Invest Assist as Famílias p Pessoas cm
Proj./Ativ. Defici
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0000 Material de Consumo R\$ 125,00
Total do Recurso R\$ 125,00

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 3º no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);

- a) pelo excesso financeiro de arrecadação do Recurso 1100 – Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Especial no valor de R\$ 15.000,00 conforme prevê o Art. 43, inciso II da Lei 4.320/64 e Art. 3º, inciso III, da LOA nº 1.119/2021;

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Maria Alice da Costa Beber Goi
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda